



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 PROCESSO Nº 22/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS (Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças).

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Iguazu, nº 264 – Centro – no município de Coronel Freitas/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 14.688.861/0001-19

**VALOR DA DESPESA:** R\$ O valor total mensal é de R\$ 3.372,24 (três mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) a partir do mês de 01 de março de 2024 a dezembro de 2024. **O valor total a ser repassado anualmente é de R\$ 33.722,40 (trinta e três mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), durante o exercício de 2024**, sendo que há divisão na seguinte forma: valor de R\$ 2.204,43 (dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos), para pagamento das despesas com pessoal, valor de R\$ 1.047,75 (um mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para pagamento de outras despesas relacionadas ao Contrato de Programa e o valor de R\$ 120,06 (cento e vinte reais e seis centavos) para investimento / equipamentos para relacionadas ao Contrato de Programa

**DOCUMENTO:** Requisição ao Compras, justificativa, documentos da contratada, proposta, parecer jurídico.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesas correntes:

65,37% da despesa correrá sob a dotação orçamentária nº 3.1.71.00.00.00.00.00, correspondente a R\$ 2.204,43 (dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos);

31,07% da despesa correrá sob a dotação orçamentária nº 3.3.71.00.00.00.00.00, correspondente a R\$ 1.047,75 (um mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

3,56% da despesa corrente sob a dotação orçamentária nº 4.4.71.00.00.00.00.00, correspondente a R\$ 120,06 (cento e vinte reais e seis centavos).

**OBJETO: CONTRATO DE RATEIO DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - (CVC)**

**FIM QUE SE DESTINA:** Com o objetivo de gerar economia aos cofres públicos e ganhos em escala, racionalização, otimização operacional da máquina pública e maior efetividade nas compras públicas, em razão de se tratar de Contrato de Rateio firmado entre entes federados, com o objetivo de prestação de serviços de gestão administrativa e patrimonial, atualmente o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, vem prestando assessoria aos municípios associados na realização de licitações para contratação de serviços e aquisição de mercadorias/equipamentos.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### FUNDAMENTO DA DISPENSA:

É dispensada a realização de licitação para a celebração deste contrato de rateio, com fundamento, no art. 75, XI, da Lei 14.133/2021. Aplica-se ainda a presente Dispensa as disposições da Lei Federal nº 11.107/05, da Lei Municipal nº 1.351/18 de 02.04.2018, bem como as cláusulas do Contrato de Programa do CVC nº 003/2018.

Tunápolis, 06 de março de 2024.

MARINO JOSÉ FREY  
PREFEITO MUNICIPAL